

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 123
Disponibilização: 03/07/2025
Publicação: 03/07/2025



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Instrução Normativa nº 29/2025/GAB/CRE

Altera, acresce e revoga dispositivos do Anexo Único da Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE, que instituiu o Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31-A do Decreto nº 9.736, de 4 de dezembro de 2001;

D E T E R M I N A:

Art. 1º Os dispositivos adiante do "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), passam a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO 1 - TABELA DE RECEITAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	TIPO DE DARE					
		1	3	5	6	7	8
5524	EMATER - Dívida Ativa ATER - PROLEITE	X				X	
5525	EMATER - Dívida Ativa ATER - PROCAFÉ	X				X	

8401	EMATER - ATER - PROLEITE	X				X	
8402	EMATER - ATER - PROCAFÉ	X				X	
8403	EMATER - Parcelamento ATER - PROLEITE	X				X	
8404	EMATER - Parcelamento ATER - PROCAFÉ	X				X	

.....

ANEXO 4 - TABELA DE RECEITAS E CONTAS DE DEPÓSITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
5524	EMATER - Dívida Ativa ATER - PROLEITE	001	2757-X	10.247-4
5525	EMATER - Dívida Ativa ATER - PROCAFÉ	001	2757-X	124.854-5
8401	EMATER - ATER - PROLEITE	001	2757-X	10.247-4
8402	EMATER - ATER - PROCAFÉ	001	2757-X	124.854-5
8403	EMATER - Parcelamento ATER - PROLEITE	001	2757-X	10.247-4
8404	EMATER - Parcelamento ATER - PROCAFÉ	001	2757-X	124.854-5

” (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos adiante ao Anexo 6 do "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), com as seguintes redações:

"ANEXO 6 - TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E NOMENCLATURA DAS CONTAS DE ARRECADAÇÃO E/OU REPASSE

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	NOMENCLATURA DA CONTA CORRENTE	CNPJ
001	2757-X	10.247-4	EMATER - PROLEITE	05.888.813/0001-83
001	2757-X	124.854-5	EMATER - PROCAFÉ	05.888.813/0001-83

”

Art. 3º Ficam revogadas as contas bancárias 8.790-4 e 10.486-8 do Anexo 6 do "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#).

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 1º de julho de 2025.

VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral da Receita Estadual Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gobi de Oliveira, Coordenador(a)**, em 02/07/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061723290** e o código CRC **6F7439DA**.